Câmara Municipal de Iperó
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 003/2017

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iperó

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Iperó, na importância de R$ 112.083,40 (cento e doze mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Ficha, a seguir:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Ficha	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8	R$ 52.083,40
01.031.7005.2258	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9	R$ 60.000,00
TOTAL				**R$ 112.083,40**

Artigo 2.º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º será coberto com os recursos aludidos no artigo 43, parágrafo 1.º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 112.083,40 (cento e doze mil, oitenta e três reais e quarenta centavos), anulando-se parcialmente a seguinte dotação:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Ficha	Valor
01.031.7005.1151	4.4.90.51	Obras e Instalações	1	R$ 60.000,00
01.031.7005.2258	9.9.99.99	Reserva de Contingência	10	R$ 10.000,00
01.031.7005.2307	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11	R$ 5.000,00
01.031.7005.2310	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	12	R$ 5.000,00

01.031.7005.2311	4.6.90.71	Principal de Dívida Contratual Resgatada	13	R$ 32.083,40
TOTAL				**R$ 112.083,40**

Artigo 3.º - Fica, em decorrência do presente, considerado alterado o Plano Plurianual, conforme artigo 3.º da Lei Municipal n.º 820/2013.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação do Decreto Executivo.

Sala das Sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 23 de agosto de 2017.

Sérgio Poli Simon
Presidente